

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

A Comissão, diante da resposta do Executivo (of. Seg. 23/2018), propõe também a supressão do artigo 4º, uma vez que o objetivo do projeto é conceder a licença aos interessados que cumprirem a exigência da lei, o que torna o artigo inócuo, visto que se a intenção do Executivo fosse o da concessão do serviço, ele estaria obrigado a fazê-lo por meio de processo licitatório, o que não é o caso.

EMENDA Nº 02 (Supressiva)

Suprimi o art. 4º:

Fica suprimido o art. 4º:

Art. 4º – SUPRIMIDO

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.



Daniel Dias de Moraes
Presidente da C.J.R



Geraldo Amâncio Vieira
Vice-Presidente



Alex Pinheiro da Silva
Membro -